

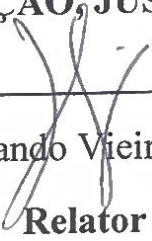
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente;

Depois de análises feitas ao Projeto de Resolução nº 03/2026, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR AMPLA PARA INCLUSÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTABELECE DIRETRIZES PARA SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, esta Comissão emite Parecer pela sua aprovação com fundamento no artigo 30, incisos I e II. A criação de Frentes Parlamentares encontra respaldo no exercício da função legislativa e na autonomia organizacional do Poder Legislativo, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, especialmente no princípio da separação dos poderes e na competência das Casas Legislativas para disciplinar seu funcionamento interno.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (CLJR)


Ver. Fernando Vieira de Souza

Relator

Acompanham o voto do Relator:


Ver. Robervânia Aparecida da Silva Faé

Presidente


Ver. Ivanito Barbosa de Oliveira - Secretário

1º Secretário

